

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**DECRETO 300/2025**

**DECRETO 300/2025**

Claudio Aparecido Bernin, Prefeito Municipal de Iguaraçu, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal N° 42/2024 de 19 de dezembro de 2024 considerando a necessidade de adequar a Proposta Orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguaraçu- SAAE às necessidades do cumprimento das metas para restante do exercício.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguaraçu, um credito adicional suplementar, no valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinados para a seguinte dotação:

2000	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUARAÇU	
20.001	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUARAÇU	
20.001.17.512.0020.2.074	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.47.00.00 Fonte 0001	Obrigações Tributarias e Contributivas	5.000,00
<b>Total</b>		<b>5.000,00</b>

2000	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUARAÇU	
20.001	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUARAÇU	
20.001.17.512.0020.2.075	Manutenção dos Serviços Operacionais de Água e Esgoto	
3.3.90.39.00.00 Fonte 0001	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	85.000,00
<b>Total</b>		<b>85.000,00</b>

Art 2º Os recursos necessários para abertura de Credito Adicional Suplementar descrito no Art 1º deste Decreto serão provenientes da anulação parcial das dotações abaixo conforme Lei Federal 4.320/64:

2000	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUARAÇU	
20.001	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUARAÇU	
20.001.17.512.0020.2.074	Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.52.00.00 Fonte 0001	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total</b>		<b>5.000,00</b>

2000	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUARAÇU	
20.001	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUARAÇU	
20.001.17.512.0020.2.075	Manutenção dos Serviços Operacionais de Água e Esgoto	
4.4.90.52.00.00 Fonte 0001	Equipamentos e Material Permanente	85.000,00
<b>Total</b>		<b>85.000,00</b>

Art 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação. Iguaraçu, 13 de agosto de 2025.

**CLAUDIO APARECIDO BERNIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:5AFAD3B7**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 14/08/2025. Edição 3341

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>